

Nome	Grupo
António José Ribeiro Carrilho	M10
Maria Ilda Ortin Rodrigues	M17
Hélder António da Silva Marques	M17
Eurico Jorge Facas Rosado	M17
Edoardo Sbaffi	M25
Elsa Filipa da Silva Cabral	M17
Francisco da Costa Sasseti Pais	M17
Cátia Alexandra Pinto Louro	M28
Luis Pedro Gião Santos	M28

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Oliveira*.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Aviso n.º 22109/2008

Nos termos n.º 5 do artigo 36.º e n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico, no ano lectivo 2007-2008.

7 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

### Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico

#### Distrito de Beja

Colégio de Nossa Senhora da Conceição — alvará 1418

Ensino básico:

1.º ciclo (a).

Colégio de Nossa Senhora da Graça — alvará 1662

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (c);

3.º ciclo diurno (c);

3.º ciclo do ensino recorrente (c);

Ensino secundário:

Ensino Recorrente (curso técnico de comunicação) (b);

Curso de Ciências e Tecnologias (c);

Curso Tecnológico de Administração (c);

Curso Tecnológico de Informática (c);

Curso Tecnológico de Administração do Ensino Recorrente (c).

Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvíto — AD 162

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (e);

3.º ciclo diurno (e).

Externato António Sérgio — alvará 2310

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (e);

3.º ciclo diurno (e).

#### Distrito de Évora

Colégio Laura Vicuña — Alvará 2166

Ensino básico:

1.º ciclo (b);

2.º ciclo diurno (a);

3.º ciclo diurno (a).

Escola Primária da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa — AD 480

Ensino básico:

1.º ciclo (b).

Externato Oratório de S. José — Alvará 1228

Ensino básico:

1.º ciclo (a);

2.º ciclo diurno (a);  
3.º ciclo diurno (d).

Externato de São Filipe — AD 120

Ensino básico:

1.º ciclo (c).

«Os Nossos Fofinhos» — Creche, Jardim de Infância e 1.º ciclo — AD 572

Ensino básico:

1.º ciclo (c).

Externato Rainha Santa Isabel — AD 2/DREA/EPC/1.ºCEB

Ensino básico:

1.º ciclo (b).

#### Distrito de Portalegre

Colégio Luso-Britânico — alvará 196

Ensino básico:

1.º ciclo (a);

2.º ciclo diurno (a);

3.º ciclo diurno (a).

Jardim Escola João de Deus — AD 1

Ensino básico:

1.º ciclo (e).

(a) Paralelismo Pedagógico concedido por tempo indeterminado.

(b) Paralelismo Pedagógico concedido até 2007-2008, inclusive.

(c) Paralelismo Pedagógico concedido até 2008-2009, inclusive.

(d) Paralelismo Pedagógico concedido até 2009-2010, inclusive.

(e) Paralelismo Pedagógico concedido até 2010-2011, inclusive.

### Aviso n.º 22110/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino vocacional da Música da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo 2007-2008.

#### Escola de Artes do Norte Alentejano — Portalegre

(autorização de funcionamento n.º 2022)

#### Ensino Básico

Acordeão (a)

Clarinete (a)

Flauta Transversal (a)

Piano (a)

Saxofone (a)

Trombone (a)

Trompete (a)

Tuba (a)

Viola Dedilhada (a)

Violino (a)

Violoncelo (a)

#### Ensino Secundário

Violino (a)

#### Escola de Artes do Norte Alentejano — Secção de Ponte de Sor

#### Ensino Básico

Acordeão (a)

Clarinete (a)

Flauta Transversal (a)

Piano (a)

Saxofone (a)

Trombone (a)

Trompete (a)

Tuba (a)

Viola Dedilhada (a)

Violino (a)

**Ensino Secundário**

Formação Musical (a)  
Escola de Artes do Norte Alentejano — Secção de Sousel  
Ensino Básico  
Acordeão (a)  
Flauta Transversal (a)  
Piano (a)  
Viola Dedilhada (a)  
Violino (a)

**Academia de Música de Elvas Manuel Rodrigues Coelho**

(autorização de funcionamento n.º 2020)

**Ensino Básico**

Flauta Transversal (a)  
Piano (a)  
Viola Dedilhada (a)  
Violino (a)  
Violoncelo (a)

**Ensino Secundário**

Piano (a)  
Viola Dedilhada (a)  
Violino (a)  
Formação Musical (a)

**Conservatório Regional do Baixo Alentejo — Beja**

(autorização de funcionamento n.º 1-EA/DREA/99)

**Ensino Básico**

Clarinete (a)  
Fagote (a)  
Flauta Transversal (a)  
Órgão (a)  
Percussão (a)  
Piano (a)  
Saxofone (a)  
Trombone (a)  
Trompete (a)  
Viola Dedilhada (a)  
Violino (a)  
Violoncelo (a)

**Ensino Secundário**

Órgão (a)  
Piano (a)  
Saxofone (a)  
Trombone (a)  
Viola Dedilhada (a)  
Violino (a)  
Canto (a)  
Formação Musical (a)

**Conservatório Regional do Baixo Alentejo — Secção de Castro Verde**

**Ensino Básico**

Clarinete (a)  
Piano (a)  
Saxofone (a)  
Trombone (a)  
Trompa (a)  
Trompete (a)  
Tuba (a)  
Viola Dedilhada (a)

**Conservatório Regional do Baixo Alentejo — Secção de Moura**

**Ensino Básico**

Clarinete (a)  
Piano (a)  
Saxofone (a)  
Trombone (a)

Trompa (a)  
Trompete (a)  
Tuba (a)  
Viola Dedilhada (a)

**Ensino Secundário**

Saxofone (a)  
Trombone (a)  
Trompete (a)

**Conservatório Regional de Évora — Eborae Musica**

(autorização definitiva de funcionamento n.º 15/DREA)

**Ensino Básico**

Acordeão (a)  
Clarinete (a)  
Contrabaixo (a)  
Flauta Transversal (a)  
Órgão (a)  
Percussão (a)  
Piano (a)  
Saxofone (a)  
Trompete (a)  
Viola Dedilhada (a)  
Violino (a)  
Violoncelo (a)

**Ensino Secundário**

Acordeão (a)  
Clarinete (a)  
Piano (a)  
Saxofone (a)  
Trompete (a)  
Violino (a)  
Violoncelo (a)  
Canto (a)

(a) Paralelismo Pedagógico concedido até 2006-2007, inclusive.

7 de Agosto de 2008 — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR**

**Direcção-Geral do Ensino Superior**

**Despacho n.º 21644/2008**

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o Curso de Especialização Tecnológica em Análises Químicas e Microbiológicas, aprovado em 27 de Março de 2006, pelo Conselho Científico da Escola Superior Agrária de Beja do Instituto Politécnico de Beja, ministrado por aquela Escola, com início no ano lectivo 2007-2008 nos termos do anexo, que faz parte integrante do presente despacho.